



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103-0043/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado, **O MUNICÍPIO DE PILAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede administrativa na Praça Floriano Peixoto, s/n, Centro, Pilar/AL, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, **RENATO REZENDE ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no RG 99001228624 SSP/AL e no CPF de nº 037.492.714-61, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 08/2024**, Processo Administrativo nº **0103-0043/2023**, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no Edital, nos moldes da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do Decreto Municipal nº 17, de 23 de fevereiro de 2022, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS, EQUIPAMENTOS E DESCARTÁVEIS**, especificado no Termo de Referência anexo ao Edital de Pregão Eletrônico nº **08/2024**, que é parte integrante da Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA: CEZÁRIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA – CNPJ nº 03.016.072/0001-15, RUA MAL. ROBERTO FERREIRA, 145 – CENTRO – MACEIO /AL – CEP: 57.020-590 – TELEFONE: (82)3326-1600/3022-3531 – EMAIL: juliana_fox@msn.com cz_moveis12@hotmail.com COM SUA REPRESENTANTE LEGAL A SRA. JULIANA CEZARIO FORTES – CPF nº 027.660.794-59
DADOS BANCARIOS: BANCO C.E.F, AGÊNCIA: 1545 Nº DA CONTA: 877-0

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
3	Faca para corte de carne, lâmina em aço inox de 12" polegadas aproximadamente, com fio liso e cabo de polipropileno branco.	und	50	ORIGINAL	R\$ 25,60	R\$ 1.280,00
4	Faca de mesa inox. Feito totalmente em aço inox, Lâminas e cabos em monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Faca de mesa com ponta arredondada. Faca, 213 mm de comprimento; 3 mm de espessura; 102 mm comprimento da lâmina	und	200	ORIGINAL	R\$ 1,20	R\$ 240,00
6	Faca para corte de pão, espátula com fio serrilhado com aproximadamente 31 cm e cabo de polipropileno branco.	und	120	ORIGINAL	R\$ 9,48	R\$ 1.137,60
7	Cutelo branco 7" polegadas aproximadamente, com fio liso e cabo de polipropileno branco. Material da lâmina: Aço inoxidável	und	95	ORIGINAL	R\$ 23,60	R\$ 2.242,00
8	Afiador de facas com medidas aproximadamente: (Compr. X Larg. X Alt.) 198 x 52 x 66mm.	und	70	ORIGINAL	R\$ 13,50	R\$ 945,00
17	Pegador de salada em inox medindo aproximadamente 29 cm.	und	150	ORIGINAL	R\$ 8,95	R\$ 1.342,50
18	Peneira em aço inox. Medida aproximada: 12 cm de diâmetro.	und	160	KEHOME	R\$ 5,00	R\$ 800,00
19	Peneira em aço inox. Medida aproximada: 20 cm de diâmetro.	und	160	KEHOME	R\$ 9,70	R\$ 1.552,00
21	Ralador em Inox, 4 Faces, Feito Inteiraente de Aço Inoxidável, Lâminas Afiadas. Medidas aproximadas: 24 comprimento x 11 largura x 9 altura	und	180	ORIGINAL	R\$ 17,50	R\$ 3.150,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassnaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

22	Bandeja retangular em inox. Medidas aproximadas: 47 x 37 cm.	und	340	KEHOME	R\$ 27,50	R\$ 9.350,00
23	Tigela bowl aço inox - tipo Bacia Funda. Medidas aproximadas: Diâmetro: 30 cm; capacidade 4 litros.	und	140	KEHOME	R\$ 25,50	R\$ 3.570,00
24	Termômetro culinário digital tipo espeto. Precisão de até 300 °C. Desligamento automático de bateria em 10 minutos. Alimentação: 1 Bateria (AG13).	und	50	CLINK	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
30	Prato fundo de vidro temperado branco Diâmetro: 21 cm	und	150	NADIR DURALEX	R\$ 6,35	R\$ 952,50
31	Prato raso de vidro temperado branco Diâmetro: 25 cm	und	450	NADIR DURALEX	R\$ 6,30	R\$ 2.835,00
33	Copos de vidro temperado, transparente. Capacidade 270ml	und	300	GMB IMPORT VENICE	R\$ 3,36	R\$ 1.008,00
39	Descascador de batata Material do punho: Polipropileno Material da lâmina: Aço inoxidável Comprimento: 9 cm	und	60	EM CASA TEM	R\$ 15,00	R\$ 900,00
50	Kit composto por 3 (três) assadeiras retangulares, em alumínio polido, P, M e G. Medidas Aproximadas - grande com 37 cm, média com 33 cm e pequena com 28 cm.	und	115	ALUM. NACIONAL 11157	R\$ 43,00	R\$ 4.945,00
51	Cuscuzeira, linha industrial, Feito todo em alumínio com base,	und	115	BALDUINO	R\$ 108,00	R\$ 12.420,00

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldados.org.br> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

	tampa e alças. Capacidade aproximada: 14 Litros.					
52	Cuscuzeira, linha industrial, Feito todo em alumínio com base, tampa e alças. Capacidade até a Base aproximada: 19 Litros.	Unid	45	BALDUINO	R\$ 135,80	R\$ 6.111,00
55	Frigideira Antiaderente sem Tampa Capacidade: 3 litros	und	40	ABC	R\$ 93,00	R\$ 3.720,00
56	Frigideira pequena sem tampa, com revestimento antiaderente interno e externo, corpo em alumínio e cabo de baquelite antitêrmico. Medindo 20 cm de diâmetro Capacidade: 800ml	und	25	BALDUINO	R\$ 24,90	R\$ 622,50
57	Pipoqueira Alumínio: Dimensões aproximadas: altura x Largura: 15,5 cm x 22 cm, diâmetro: 22 cm. Material da alça: Baquelite Capacidade em volume aproximado: 5.5 l	und	70	BALDUINO	R\$ 60,00	R\$ 4.200,00
59	Panela de pressão em alumínio. Dimensões aproximadas: diâmetro: 30,4 cm, altura: 36,5 cm, Largura 31 cm, comprimento: 44 cm. Capacidade: 20 litros	und	90	NIGRO	R\$ 487,00	R\$ 43.830,00
61	Chaleira industrial Nº 24, capacidade aproximada de 6 litros.	und	120	BALDUINO	R\$ 66,00	R\$ 7.920,00
62	Panquequeira Profissional Antiaderente, 22 cm, Alumínio, Alumínio com acabamento externo salinado e revestimento interno de antiaderente. Cabo de baquelite antitêrmico.	und	120	BALDUINO	R\$ 24,80	R\$ 2.976,00
65	Kit Navalha Facas Fêmea 10mm P/ Picador Cortador Legumes Fêmea: lâminas de aço inoxidável 10mm Macho: Plástico Poliuretano injetado!	und	60	METAL FERREIRA	R\$ 24,50	R\$ 1.470,00

Este documento foi assinado digitalmente por Mariana Cezario Fortes
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldedeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

70	Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas - Altura: 11 cm; Largura: 22 cm; Comprimento: 33 cm; Capacidade: 5 Litros.	und	240	RISCHIOTTO	R\$ 12,80	R\$ 3.072,00
71	Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas - Altura: 14 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 41 cm; Capacidade: 10 Litros.	und	240	RISCHIOTTO	R\$ 23,00	R\$ 5.520,00
72	Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas - Altura: 27 cm; Largura: 29 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 20 Litros.	und	250	RISCHIOTTO	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
73	Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas - Altura: 34 cm; Largura: 38 cm; Comprimento: 59 cm; Capacidade: 50 Litros.	und	210	RISCHIOTTO	R\$ 76,80	R\$ 16.128,00
77	Caixa plástica retangular para armazenamento de itens. Capacidade de 40L. Medidas externas (aproximadas): Altura: 28 cm, Largura: 37 cm, Comprimento: 53 cm.	und	370	ARQPLAST	R\$ 56,80	R\$ 21.016,00
78	Caixa térmica de polietileno. Capacidade 50 litros. Altura fechada 36cm, Altura com tampa aberta 74cm, Profundidade 43cm, Largura 59cm. Toda em Plástico Polietileno Rotomoldado. Isolamento em PU Injetado. Cor Azul	und	30	SOPRANO	R\$ 375,00	R\$ 11.250,00
81	Fruteira com tampo de granito acoplável à estrutura de metal, feita com estrutura em aço carbono, contém 3 cestos removíveis, pintura Epox, proteção anti ferrugem e ponteiros emborrachadas. Altura 88,0 cm Largura 45 cm Profundidade 35 cm	und	15	MOV. TEIXEIRA MONTREAL	R\$ 148,00	R\$ 2.220,00
87	Luva Protetora Anti Corte para Cozinha Tecido e Fibra de Vidro.	par	300	YANGZI	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
94	Lixeira plástica de material resistente, com acionamento por pedal e	und	250	ARQPLAST	R\$ 185,00	R\$ 46.250,00



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

	capacidade para 100litros/ Medida aproximada: A=91 x L=51 x P=57 cm.					
97	Pallet modular com encaixe em material Polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura: 50 cm x 25 cm Peso máximo suportado: 2000 kg.	und	349	ARQPLAST	R\$ 200,00	R\$ 67.400,00
98 cota	Pallet modular com encaixe em material Polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura: 50 cm x 25 cm Peso máximo suportado: 2000 kg.	und	450	ARQPLAST	R\$ 200,00	R\$ 22.600,00
105	Carro bandeja triplex produzido em Polipropileno e Alumínio anodizado com 4 rodas giratórias. Dimensões aproximadas: altura: 97 cm, largura: 54 cm, comprimento: 1,07 cm, peso: 22 kg	und	29	BRALIMPIA	R\$ 1.770,00	R\$ 51.330,00
106 cota	Carro bandeja triplex produzido em Polipropileno e Alumínio anodizado com 4 rodas giratórias. Dimensões aproximadas: altura: 97 cm, largura: 54 cm, comprimento: 1,07 cm, peso: 22 kg	und	10	BRALIMPIA	R\$ 1.770,00	R\$ 17.700,00
110	Mesa Tampo Inox 160 cm Compartimento Inferior Dimensões: 87 x 160 x 60 (A x L x P -- medidas em cm)	und	5	INNAL MT – 160	R\$ 1.650,00	R\$ 8.250,00

QUANTITATIVOS POR SECRETARIAS


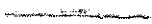







ITEM	FOTO DO PRODUTO	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE		
				EDU	SAÚDE	SMB
3		Faca para corte de carne, lâmina em aço inox de 12" polegadas aproximadamente, com fio liso e cabo de polipropileno branco.	und			



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR









4		Faca de mesa inox. Feito totalmente em aço inox, Lâminas e cabos em monobloco, ou seja, em uma única peça, sem emendas. Faca de mesa com ponta arredondada. Faca, 213 mm de comprimento; 3 mm de espessura; 102 mm comprimento da lâmina	und			200
6		Faca para corte de pão, espátula com fio serrilhado com aproximadamente 31 cm e cabo de polipropileno branco.	und	80	20	20
7		Cutelo branco 7" polegadas aproximadamente, com fio liso e cabo de polipropileno branco. Material da lâmina: Aço inoxidável	und	50	15	30
8		Afiador de facas com medidas aproximadas: (Compr. X Larg. X Alt.) 198 x 52 x 66mm.	und	40	10	20
17		Pegador de salada em inox medindo aproximadamente 29 cm.	und	100	20	30
18		Peneira em aço inox. Medida aproximada: 12 cm de diâmetro.	und	100	30	30
19		Peneira em aço inox. Medida aproximada: 20 cm de diâmetro.	und	100	30	30
21		Ralador em Inox, 4 Faces, Feito inteiramente de Aço Inoxidável, Lâminas Afiladas. Medidas aproximadas: 24 comprimento x 11 largura x 9 altura	und	100	30	30
22		Bandeja retangular em Inox. Medidas aproximadas: 47 x 37 cm.	und	250	40	40

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

23		Tigela bowi aço inox - tipo Bacia Funda. Medidas aproximadas: Diâmetro: 30 cm; capacidade 4 litros.	und	50	50	40
24		Termômetro culinário digital tipo espeto. Precisão de até 300 °C. Desligamento automático de bateria em 10 minutos. Alimentação: 1 Bateria (AG13).	und	30	10	10
30		Prato fundo de vidro temperado branco Diâmetro: 21 cm	und		50	100
31		Prato raso de vidro temperado branco Diâmetro: 25 cm	und		50	40
33		Copos de vidro temperado, transparente. Capacidade 270ml	und			30
39		Descascador de batata Material do punho: Polipropileno Material da lâmina: Aço inoxidável Comprimento: 9 cm	und		10	5
50		Kit composto por 3 (três) assadeiras retangulares, em alumínio polido, P, M e G. Medidas Aproximadas - grande com 37 cm, média com 33 cm e pequena com 28 cm.	und	80	10	20
51		Cuscuzeira, linha industrial, Feito todo em alumínio com base, tampa e alças. Capacidade aproximada: 14 Litros.	und	100		


Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalfort.es.gov.br> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

55		Frigideira Antiaderente sem Tampa Capacidade: 3 litros	und		10	30
56		Frigideira pequena sem tampa, com revestimento antiaderente interno e externo, corpo em alumínio e cabo de baquelite antitérmico. Medindo 20 cm de diâmetro Capacidade: 800ml	und			25
57		Pipoqueira Alumínio: Dimensões aproximadas: altura x Largura: 15.5 cm x 22 cm, diâmetro: 22 cm. Material da alça: Baquelite Capacidade em volume aproximado: 5.5 l	und	50	10	20
59		Panela de pressão em alumínio. Dimensões aproximadas: diâmetro: 30,4 cm, altura: 36,5 cm, largura 31 cm, comprimento: 44 cm. Capacidade: 20 litros	und	50	10	20
61		Chaleira industrial Nº 24, capacidade aproximada de 6 litros.	und	100	10	20
62		Panquequeira Profissional Antiaderente, 22 cm, Alumínio, Alumínio com acabamento externo salinado e revestimento interno de antiaderente. Cabo de baquelite antitérmico.	und	100	10	20
65		Kit Navalha Facas Fêmea 10mm P/ Picador Cortador Legumes Fêmea: lâminas de aço inoxidável 10mm Macho: Plástico Poliuretano Injetado	und			20







Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

70		Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas - Altura: 11 cm; Largura: 22 cm; Comprimento: 33 cm; Capacidade: 5 Litros.	und	120	20	100
71		Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas - Altura: 14 cm; Largura: 28 cm; Comprimento: 41 cm; Capacidade: 10 Litros.	und	120	20	100
72		Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas: - Altura: 27 cm; Largura: 29 cm; Comprimento: 42 cm; Capacidade: 20 Litros.	und	120	30	100
73		Caixas plásticas, com tampa, para mantimentos. Cor: Incolor. Material: Propileno Atóxico. Medidas aproximadas - Altura: 34 cm; Largura: 38 cm; Comprimento: 59 cm; Capacidade: 50 Litros.	und	120	30	100
77		Caixa plástica retangular para armazenamento de itens. Capacidade de 40L. Medidas externas (aproximadas): Altura: 28 cm, Largura: 37 cm, Comprimento: 53 cm.	und	250	20	100
78		Caixa térmica de polietileno. Capacidade 50 litros. Altura fechada 36cm, Altura com tampa aberta 74cm, Profundidade 43cm, Largura 59cm. Toda em Plástico Rotomoldado. Isolamento em PU Injetado. Cor Azul	und			100

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.porfiadeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR


81		Fruteira com tampo de granito acoplável à estrutura de metal, feita com estrutura em aço carbono, contém 3 cestos removíveis, pintura Epox, proteção anti ferrugem e ponteiros emborrachadas. Altura 88,0 cm Largura 45 cm Profundidade 35 cm	und			15
87		Luva Protetora Anti Corte para Cozinha Tecido e Fibra de Vidro.	par	200	50	50
94		Lixeira plástica de material resistente, com acionamento por pedal e capacidade para 100 litros/ Medida aproximada: A=91 x L=51 x P=57 cm.	und	200	30	20
97		Pallet modular com encaixe em material Polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura: 50 cm x 25 cm Peso máximo suportado: 2000 kg.	und	112	87	15
98 cota		Pallet modular com encaixe em material Polipropileno. Dimensões aproximadas: Comprimento x Largura: 50 cm x 25 cm Peso máximo suportado: 2000 kg.	und	38	13	5
105		Carro bandeja tríplex produzido em Polipropileno e Alumínio anodizado com 4 rodas giratórias. Dimensões aproximadas: altura: 97 cm, largura: 54 cm, comprimento: 1,07 cm, peso: 22 kg	und	23	4	
106 cota		Carro bandeja tríplex produzido em Polipropileno e Alumínio anodizado com 4 rodas giratórias. Dimensões aproximadas: altura: 97 cm, largura: 54 cm, comprimento: 1,07 cm, peso: 22 kg	und	8	1	

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar *Orgulha para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

110		Mesa Tampo Inox 160 cm Compartimento Inferior Dimensões: 87 x 160 x 60 (A x L x P – medidas em cm)	und		05
-----	---	--	-----	--	----

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 406.619,10 (Quatrocentos e seis mil, seiscentos e dezenove reais e dez centavos)

3. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 3.1. O órgão gerenciador da Ata é a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Pilar/AL.
- 3.2. São Órgãos Participantes:
 - a) Secretaria Municipal de Saúde
 - b) Secretaria Municipal de Assistência Social

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, de acordo com o Decreto Municipal nº 17, de 23 de fevereiro de 2022.
- 4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão.
- 4.3. Caberá à empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezário Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

- 4.7. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 4.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

5. DA VALIDADE DA ATA

- 5.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 6.1. São obrigações da Contratante:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

- 6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- 7.1.a.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- g) Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc....
- h) A empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017.

8. DAS PENALIDADES

- 8.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - c) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
 - d) Comportar-se de modo inidôneo;
 - e) Cometer fraude fiscal;
- 8.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
- a) Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - b) Multa moratória de 5% (cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 05 (cinco) dias;
 - c) Multa compensatória de 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

Este documento foi assinado digitalmente por Juliana Cezario Fortes.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 2A0C-3837-898F-D4CE.



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 8.3. As sanções previstas nos subitens 14.2.1, 14.2.5 e 14.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 8.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da contratação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 8.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 8.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do município e cobrados judicialmente.
- a) Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 8.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 8.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 9. DO FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**
- 9.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

- 9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- 9.4. Os Móveis, eletrodoméstico e Eletroeletrônico deverão atender às exigências mínimas de qualidade observados na legislação vigente, os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se o proponente, principalmente, para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

10. DA FISCALIZAÇÃO PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS

- 10.1. O objeto será recebido por servidores da CONTRATANTE, e somente se efetivará após ter sido examinado e julgado em perfeitas condições e adequação as condições especificadas neste termo, nos termos do inciso II, do art. 73, da Lei nº 8.666/93.
- 10.2. A emissão do aceite não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de qualidade do produto ou disparidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência e/ou por elas atribuídas e posteriormente não comprovadas pela Administração.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal/trabalhista, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a



pilar
prefeitura

*Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*

**ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 11.6. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.9. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.10. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12. DA ENTREGA

- 12.1. O prazo de entrega dos bens é de 20 (vinte) dias, contados do envio da ordem de fornecimento, no endereço indicado na ordem de fornecimento ou na Sede da Secretaria Municipal de Administração.
- 12.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 12.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 12.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

13. DO LOCAL DE ENTREGA

- 13.1 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA:** Rua: Dr. Luiz Otavio Gomes,



pilar *Orgulho para Alagoas,
modelo para o Brasil.*
prefeitura

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

nº 559, Centro – Pilar/AL. (Secretaria de Educação e Cultura).

13.2 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Av. Otacílio Cavalcante, S/n
(próximo a Academia Vip) – Chã do Pilar – Pilar/Al.

13.3 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Av. Otacílio Cavalcante, S/n (próximo a Lojas
Americanas) Chã do Pilar – Pilar/Al.

14. DAS CONDIÇÕES GERAIS

14.1. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelo Órgão Gerenciador e fornecedor e encaminhada, por cópia, aos Órgãos Participantes.

Pilar/Al, 14 de maio de 2024.

RENATO REZENDE Assinado de forma
ROCHA digital por RENATO
FILHO:03749271461 REZENDE ROCHA
FILHO:03749271461

MUNICÍPIO DE PILAR/AL
ÓRGÃO GERENCIADOR
RENATO REZENDE ROCHA FILHO
PREFEITO

CEZÁRIOS MÓVEIS & COMERCIO LTDA EPP
FORNECEDORA
JULIANA CEZARIO FORTES
REPRESENTANTE LEGAL